



MARINHA DO BRASIL

TRIBUNAL MARÍTIMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA – 1/2025

Processo administrativo nº61229.000083/2025-13

(inc. VIII, art. 75, da Lei nº 14.133/21)

SETOR REQUISITANTE: Serviços Gerais		TM-03121
Responsável pela Demanda: CB-MO KELYSON		Matrícula: 17.0564.11
E-mail: kelyson.silva@marinha.mil.br		Telefone: (21) 2104-6831
Justificativa da necessidade: Com vistas a otimizar os aspectos logísticos e buscando minimizar os custos do setor público, definiu-se que a presente contratação visa: a realização da manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado, essencial ao adequado funcionamento das salas de trabalho dos juizes do Tribunal Marítimo, com vistas à preservação da continuidade dos serviços públicos e à mitigação de danos à Administração Pública e por ser uma máquina antiga. Ressalta-se a urgência da execução do serviço ainda neste mês, considerando que a continuidade da situação atual comprometerá as condições adequadas de trabalho e impactará negativamente a eficiência e a regularidade da prestação jurisdicional do órgão. Os serviços serão prestados pela empresa LLG ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 20.475.066/0001-45, em razão do menor preço ofertado.		
Fundamentação legal: Com fulcro no inciso VIII, art. 75, da Lei nº 14.133/21, os casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que ocasione prejuízo ou comprometa a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos. Adicionalmente, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei 14.133/2021, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, a Administração poderá substituir o termo de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.		
Aprovação jurídica: Os documentos atinentes a esta contratação ficam dispensados de manifestação jurídica por força da Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021, da AGU, em função do pequeno valor.		
Necessidade constante no PAR:	(X)	SIM
	()	NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo		
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO		
Objeto trata-se de:	(x) Serviço não continuado	
	() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	

		() Material de consumo			
		() Material permanente			
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UF	QTD	VALOR TOTAL
1	2020	Manutenção de ar condicionado	UN	1	R\$ 19.840,50

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO		
Há preferência por marcas e modelos específicos?	(X) NÃO	
	() SIM	Justificativa: Nos termos do artigo 41, da Lei 14.133/2021, a escolha de marca para a Administração é forma de assegurar uma contratação satisfatória, incentivando a apresentação de propostas compatíveis com os padrões técnicos exigíveis e já utilizados.
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade e para o item?	(x) NÃO	Justificativa: Não se aplica na presente contratação.
	() SIM	Conforme exigências do Termo de Referência.
Justificativa dos quantitativos requisitados	O quantitativo do serviço requisitado leva em consideração a necessidade da manutenção do sistema de ar condicionado.	

Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor:

- 1) Local e horário de entrega: Tribunal Marítimo – Av. Alfred Agache, S/N, Centro – Rio de Janeiro – RJ das 09:00h às 16:00h.
- 2) Prazo de Entrega: até 5 dias após o envio da nota de empenho.
- 3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 2104-6831 kelyson.silva@marinha.mil.br
- 4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não
- 5) Será exigida garantia para o material? Sim. Caso afirmativo, de quanto tempo? 12 meses de garantia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Gestão/Unidade:710100; Fonte de Recursos: 1050000144; Programa de Trabalho: 174672; Elemento de Despesa: 339039; e Plano Interno: E4A2DVE01B4.

Requisitante e Fiscal da Compra

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

KELYSO OLIVEIRA DA SILVA
Cabo (MO)
Auxiliar da Refrigeração

Declaração da Divisão de Finanças

Declaro que para o atendimento desta Dispensa de Licitação:

(x) Possuímos dotação orçamentária prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, conforme informado acima.

() Não possuímos dotação orçamentária prevista no orçamento da União para o exercício de 2025.

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

RICARDO VILLELA LEANDRO
Capitão de Corveta (IM)
Encarregado da Divisão Administrativa

Declaração e Autorização do Ordenador de Despesa

Declaro ciência da necessidade de abertura do processo administrativo para a prestação de serviço pretendida, presente no PAR-2025 e ratifico a disponibilidade orçamentária supracitada.

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Ordenador de Despesas